



MUNICÍPIO DE MATERLÂNDIA

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 17/2017

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2017."

O prefeito do município de Materlândia, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICÍPIO DE MATERLÂNDIA para o exercício financeiro de 2017:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.01.01.02.062.0003.2015 - Manutenção das Atividades da Assessoria do Gabinete			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	71	100	414,50
02.01.01.02.062.0003.2015 - Manutenção das Atividades da Assessoria do Gabinete			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	75	100	7.500,00
03.01.01.04.124.0017.2016 - Manutenção das Atividades do Controle Interno			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	78	100	2.231,00
05.03.01.04.122.0003.2122 - Manutenção das Atividades de Almoxarifado e Patrimônio			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	128	100	1.400,00
06.03.01.04.123.0003.2031 - Manutenção das Atividades da Tesouraria			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	211	100	2.050,00
08.01.01.10.122.0012.2044 - Manutenção e Coordenação dos Serviços da Divisão de Saúde			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	303	102	16.003,00
08.03.01.10.305.0016.2049 - Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	351	102	2.472,00
08.05.01.10.302.0012.2053 - Assistência Médica e Odontológica a Carentes			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	391	102	3.190,00
09.01.01.25.752.0021.2061 - Manutenção das Atividades da Iluminação Pública			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	459	117	3.000,00
10.01.01.08.122.0014.2065 - Manutenção do Departamento de Assistência Social			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	490	100	37,00
10.03.01.08.244.0014.2087 - Auxílio Aluguel Social			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	568	100	1.900,00
10.03.01.08.244.0014.2088 - Programa Serv. de Convivência e Fort. de Vínculos Piso Variável II			
33903000 - Material de Consumo	572	129	2.400,00
10.03.01.08.244.0014.2229 - Programa de Proteção Especial Básica - PAIF e SCFV			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	614	129	2.472,00
10.03.01.08.244.0014.2229 - Programa de Proteção Especial Básica - PAIF e SCFV			
33903000 - Material de Consumo	615	129	5.120,00
11.01.01.04.122.0028.2127 - Manutenção das Atividades Departamento de Agricultura e Meio Ambiente			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	640	100	6.900,00
12.01.01.13.392.0009.2124 - Manutenção das Atividades de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	693	100	3.029,00

PRAÇA FRANCELINO PEREIRA, 10,CENTRO



MUNICÍPIO DE MATERLÂNDIA

Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
12.02.01.13.392.0009.2125 - Manutenção das Atividades do Patrimônio Histórico			
33903000 - Material de Consumo	729	100	10.000,00
Total:			70.118,50

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2017, no valor de R\$ 70.118,50(setenta mil e cento e dezoito reais e cinquenta centavos):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
12.01.01.27.812.0010.2216 - Manutenção das Atividades do Desporto Amador			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	715	100	500,00
08.02.01.10.304.0013.2048 - Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária.			
33903000 - Material de Consumo	343	102	803,00
11.01.01.04.122.0028.2127 - Manutenção da Atividades Departamento de Agricultura e Meio Ambiente			
33903000 - Material de Consumo	643	100	961,50
08.01.01.10.122.0026.3066 - Equip. e Mat. Permanente para Enfrent. da Dengue - Fort. Vigil. Saúde			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	328	102	1.000,00
10.03.01.08.241.0014.2067 - Atenção à Pessoa Idosa			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	509	129	1.000,00
10.01.01.08.122.0014.2065 - Manutenção do Departamento de Assistência Social			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	489	129	2.573,26
08.01.01.10.122.0012.2044 - Manutenção e Coordenação dos Serviços da Divisão de Saúde			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	304	117	3.000,00
12.01.01.13.392.0009.2419 - Manutenção das Atividades Administrativas			
33704100 - Contribuições	701	100	5.000,00
10.03.01.08.244.0014.2092 - Programa de Habitação - FNHS - COHAB			
44905100 - Obras e Instalações	590	129	6.418,74
08.01.01.10.122.0027.3067 - Equip. e Material Permanente para Vigilância Alimentar Nutricional			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	334	100	10.000,00
07.01.01.12.363.0011.2039 - Manutenção de Curso Técnico			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	267	100	19.000,00
08.01.01.10.122.0012.2045 - Participação do Consórcio Intermunicipal de Saúde			
33904100 - Contribuições	310	102	19.862,00
Total:			70.118,50

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE MATERLÂNDIA

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Materlândia, 04 de Abril de 2017

JOVENTINO MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal